



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 29/Unoesc/2010

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo para **professores Doutores**, para contratação no segundo semestre de 2010, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **18/06/2010 a 28/06/2010**, das e **14h às 17h:30**, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Joaçaba, – Rua Getulio Vargas , n.º, 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba /SC – CEP 89600-00.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deverá ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 17733-4, ou no Banco Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), Agência 5290-6, Conta Corrente 3898-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3551-2090.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **28/06/2010**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **05/07/2010**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder à análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

I - Área das Ciências Exatas e da Terra

Curso: Engenharia Elétrica

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida	
01	01 Vaga, sendo 24 h destinadas ao ensino e 16 horas destinadas ao desenvolvimento de pesquisa, pós-graduação e extensão	Eng. Elétrica	14827 – Física Eletromagnetismo	3ª	04	Quinta feira	Matutino	Graduado em Engenharia Elétrica, com doutorado em engenharia elétrica	
		EMENTA: Carga e Matéria, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitores e Dielétricos, Corrente e Resistência Elétrica, O Campo Magnético, O Campo Eletromagnético Dependente do Tempo, Propriedades Magnéticas da Matéria, Indutância, Circuitos Notáveis, Oscilações Eletromagnéticas, A Corrente Alternada. PONTO TEMÁTICO: Introdução ao Eletromagnetismo, Introdução a eletricidade							
		Eng. Elétrica	14740 – Eletrônica Digital II	5ª	04	Segunda feira	Matutino		
		EMENTA: Registradores. Memórias. Circuitos Aritméticos. PONTO TEMÁTICO: Circuitos Digitais.							
		Eng. Elétrica	14759 – Eletrônica de potência I	7ª	04	Sexta feira	Matutino		
		EMENTA: Chaves Semicondutoras. Proteção de Semicondutores. Circuitos Retificadores Não Controlados. Circuitos Retificado-res Controlados. Circuitos de Comando por SCR. Conversores Duais. Controlador de Tensão CA. PONTO TEMÁTICO: Eletrônica de Potência.							
		Eng. Elétrica	14758 – Eletrônica de potência experimental I	7ª	01	Sábado	Matutino		
		EMENTA: Projeto de Fonte de Tensão Estabilizada, Projeto de um Dimmer, Projeto de um Retificador Controlado, Montagem ou Simulação de um Conversor Dual, Montagem ou Simulação de um Gradador de Tensão. PONTO TEMÁTICO: Aplicação e experimentação da Eletrônica de Potência.							
		Eng. Elétrica	10446 – TCC – Trabalho de conclusão de curso	10ª	01				
		EMENTA: Elaboração e apresentação oral e escrita de uma monografia como trabalho de síntese e integração de conhecimentos associados a Engenharia Elétrica seguindo orientações do Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Elétrica. PONTO TEMÁTICO: Normas, estrutura, elaboração e apresentação de trabalho.							
Eng. Elétrica	11189 – Estágio Supervisionado	10ª	02						
EMENTA: Desenvolvimento e apresentação de um trabalho prático de final de curso na área de Engenharia Elétrica e afim, que pode ser realizado na própria instituição ou em empresa pública ou privada. PONTO TEMÁTICO: Elaboração e apresentação do trabalho de estágio									

Engenharia da Computação	14740 – Eletrônica Digital II	2ª	04	Terça feira	Noturno
EMENTA: Registradores. Memórias. Circuitos Aritméticos.					
PONTO TEMÁTICO: Circuitos Digitais					
Engenharia da Computação	14739 – Eletrônica Digital Experimental II N1	2ª	02	Sexta feira	Noturno
EMENTA: Simular um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Montar e Testar um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Simular Circuitos Somadores e Subtratores a partir de Componentes Discretos e Circuitos Integrados. Simular Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores. Implementar Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores.					
PONTO TEMÁTICO: Aplicação e experimentação de Circuitos Digitais					
Engenharia da Computação	14739 – Eletrônica Digital Experimental II N2	2ª	02	Sexta feira	Noturno
EMENTA: Simular um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Montar e Testar um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Simular Circuitos Somadores e Subtratores a partir de Componentes Discretos e Circuitos Integrados. Simular Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores. Implementar Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores.					
PONTO TEMÁTICO: Aplicação e experimentação de Circuitos Digitais					

Curso: Engenharia Elétrica

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida	
01	01 Vaga, sendo 24 h destinadas ao ensino e 16 horas destinadas ao desenvolvimento de pesquisa, pós-graduação e extensão.	23 – Eng. Elétrica – JBA	14826 – Física experimental eletromagnetismo N1	3ª	01	Terça feira	Noturno	Graduado em engenharia Elétrica, com doutorado em engenharia elétrica	
		EMENTA: Aplicações de Eletrostática, eletrodinâmica e eletromagnetismo.							
		PONTO TEMÁTICO: Aplicação e experimentação dos princípios do Eletromagnetismo e da Eletricidade							
		23 – Eng. Elétrica – JBA	14826 – Física experimental eletromagnetismo N2	3ª	01	Terça feira	Noturno		
		EMENTA: Aplicações de Eletrostática, eletrodinâmica e eletromagnetismo.							
		PONTO TEMÁTICO: Aplicação e experimentação dos princípios do Eletromagnetismo e da Eletricidade							
23 – Eng. Elétrica – JBA	13990 – Cálculo numérico computacional	3ª	04	Segunda Feira	Matutino				
EMENTA: Estudo dos Erros. Resolução de Sistemas Lineares (Métodos diretos e iterativos). Equações Algébricas e Transcendentes (Isolamento de raízes; Grau de Exatidão da Raiz; Método da Bisseção; Método das Cordas; Método Pégaso; Método de Newton; Método da Iteração Linear). Interpolação (Linear; Quadrática; Lagrange; Diferenças Divididas; Com diferenças finitas). Integração (Regrados Trapézios; Regra de Simpson; Extrapolação de Richardson). Equações Diferenciais Ordinárias. Ajuste de Curvas.									
PONTO TEMÁTICO: Métodos Numéricos, Computação.									

23 – Eng. Elétrica – JBA	14684 – Circuitos elétricos II	5ª	04	Terça feira	Matutino
EMENTA: Circuitos RLC. Senóides e Fasores. Análise senoidal em regime permanente. Análise de potência em regime permanente. Circuitos polifásicos. Redes Magneticamente acopladas.					
PONTO TEMÁTICO: Circuitos Elétricos dependentes da frequência (indutores, capacitores), Circuitos Trifásicos, Resposta em frequência.					
23 – Eng. Elétrica – JBA	14829 – Medidas elétricas experimentais	5ª	04	Quinta Feira	Matutino
EMENTA: Medida de Potência Ativa, Aparente, Reativa e Fator de Deslocamento de um Carga Monofásica e de uma Carga Trifásica e Respective Cálculos para Comprovação destas. Medida de Potência Ativa, Aparente, Reativa e Fator de Deslocamento de um Carga Monofásica e de uma Carga Trifásica Utilizando TPs e TCs e Respective Cálculos para Comprovação destas. Efetuar Medições com Registrador de Grandeza Elétricas e Analisar os Resultados Obtidos. Medição de Tensão e Corrente Utilizando Chave Comutadora Amperimétrica e Voltimétrica. Medição de Resistência de Isolamento de Motores, Resistência Ôhmica de Enrolamentos e Resistência de Terra. Medição do Tempo de Queima de um Fusível. Análise do Comportamento Estático dos Materiais. Ensaio da Rigidez Dielétrica de Óleos Isolantes. Análise de Corrosão em Conexões. Medição da Resistividade de Materiais Condutores.					
PONTO TEMÁTICO: Medidas Elétricas. Equipamentos de Medidas.					
23 – Eng. Elétrica – JBA	14748 – Conversão eletromecânica de energia experimental I N1	7ª	02	Quarta feira	Noturno
EMENTA: Ensaio em Transformador Monofásico, Ensaio com Banco de Transformadores, Ensaio em Motor de Indução Trifásico, Visita a uma Empresa da Região que Presta Serviços de Manutenção de Transformadores e Motores.					
PONTO TEMÁTICO: Aplicação e Experimentação de Máquinas Elétricas (motores e transformadores)					
Eng. Elétrica	14748 – Conversão eletromecânica de energia experimental - I N2	7ª	02	Quarta feira	Noturno
EMENTA: Ensaio em Transformador Monofásico, Ensaio com Banco de Transformadores, Ensaio em Motor de Indução Trifásico, Visita a uma Empresa da Região que Presta Serviços de Manutenção de Transformadores e Motores.					
PONTO TEMÁTICO: Aplicação e Experimentação de Máquinas Elétricas (motores e transformadores)					
Eng. Elétrica	14833 – Distribuição de energia elétrica	7ª	03	Sábado	Matutino
EMENTA: Mercado de energia elétrica. Análise de cargas curvas típicas. Análise de custos de produção. Política tarifária de energia elétrica. Métodos para redução de carga tarifária. Generalidade sobre centrais elétricas. Planejamento e projetos de redes de distribuição.					
PONTO TEMÁTICO: Resoluções Normativas. Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica.					
Eng. Elétrica	10446 – TCC – Trabalho de conclusão de curso	10ª	01		
EMENTA: Simular um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Montar e Testar um Registrador de Deslocamento a partir de Componentes Discretos e de Circuitos Integrados. Simular Circuitos Somadores e Subtratores a partir de Componentes Discretos e Circuitos Integrados. Simular Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores. Implementar Práticas com Circuitos Integrados Somadores e Subtratores.					
PONTO TEMÁTICO: Normas, estrutura, elaboração e apresentação de trabalho.					
23 – Eng. Elétrica –	11189 – Estágio	10ª	02		

	JBA	Supervisionado				
	EMENTA: Desenvolvimento e apresentação de um trabalho prático de final de curso na área de Engenharia Elétrica e afim, que pode ser realizado na própria instituição ou em empresa pública ou privada.					
	PONTO TEMÁTICO: Elaboração e apresentação do trabalho de estágio.					

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Doutor I	R\$ 30,40

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho

Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 pontos por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2007.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **05/07/2010**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **07/07/2010** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, no dia **13/07/2010**. Deverá o

candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);

III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

III – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A classificação final será publicada até o dia **20/07/2010** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitora do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc).

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 18 de junho de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc